



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 95/2024

Proposio : Projeto de Lei n 86/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.*

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dotao oramentria, referente a Pagamentos de Requisies de Pequenos Valores – RPVs, conforme solicitao da Secretaria de Negcios Jurdicos.

ANULAR - Ficha n 335 – 02.10.01 –
03.091.0045.2079.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 15.000,00;

ANULAR - Ficha n 336 – 02.10.01 –
03.091.0045.2079.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 5.000,00;

REFORAR - Ficha n 333 – 02.10.01 –
03.091.0045.2079.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 20.000,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 24/09/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio